



ESTADO DO CEARA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

LEI Nº 462, DE 07 DE OUTUBRO DE 1983

CONCEDE TITULO DE CIDADANIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL,

Faço saber que a Câmara Municipal  
Aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º É concedido ao Dr. PEDRO JOA-  
QUIM DOS SANTOS o titulo de cidadão Cascavelense.

Art.2º -Esta Lei entrará em vigor  
na data de sua Publicação, revogadas as disposições  
em contrário.

Faço da Prefeitura Municipal de  
Cascavel, em 07 de Outubro de 1983.

*prefeitura municipal de cascavel*  
*grandir daniel de souza*  
*prefeito municipal*